

Câmara Municipal de Óbidos		15
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2014

--- Aos 7 dias do mês de Fevereiro do ano de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Carlos João Pardal Carvalho - Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara. -----

--- Pelas 14 horas e 38 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 017. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata número 2, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 24 de Janeiro de 2014. -----

--- *Aprovada por maioria, com abstenção da vereadora Ana Sousa, tendo esta declarado que o motivo da sua abstenção se deve ao facto de não ter participado na dita reunião.* ---

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que irá ter uma reunião na próxima 3ª feira com a Associação Nacional de Farmácias sobre as termas das Gaeiras. Todavia, esta Associação tinha telefonado a dar conta de que não tinha intenção de desenvolver o projeto das termas, mas estava interessada na valorização do seu terreno que ficar enquadrado neste projeto. -----

--- O Presidente da Câmara informou que lhe tinha sido dado conhecimento de um correio eletrónico da gestora do PRODER, dirigido ao diretor-geral da DGADR, dando um prazo de trinta dias para o início da formalização do projeto da rede de rega das baixas de Óbidos. -----

Sublinhou que este é um projeto estruturante para o concelho de Óbidos e para a região, muito importante para a principal atividade que é e agricultura. -----

--- O Sr. Presidente comunicou que os preparativos para o Festival Internacional de Chocolate estão a decorrer a bom ritmo. -----

--- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a Junta de Freguesia de Amoreira está a estudar a realização do Festival Internacional da Ginja, com a colaboração da empresa municipal Óbidos Criativa, evento que procura valorizar um ícone do nosso concelho. -----

--- O Sr. Presidente transmitiu que está na mira a realização de um evento ligado à questão do termalismo, que é o "Green Zone 14", conjugando as sinergias com a temática do termalismo e as medicinas ditas alternativas ou complementares. -----

A ideia é o aproveitamento de alguns espaços públicos e eventualmente privados, para se fazer uso destas medicinas numa convivência com o património edificado. -----

--- Deu ainda conhecimento o Presidente da Câmara que o Festival Internacional de Literatura será outro evento ligado ao programa Óbidos Vila Literária, de forma a catapultar este projeto para uma escala e dimensão ao nível do que de melhor se faz no mundo. -----

--- O Sr. Presidente informou que numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Oeste tinha pedido uma estratégia coletiva para a requalificação da linha do oeste, que está incluída na rede nacional de mobilidade, no sentido de a via férrea ser dotada de novas

Câmara Municipal de Óbidos		16
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

aptidões e tecnologias e redução do tempo de viagem, de modo a cativar e incentivar os passageiros a usar mais este meio de transporte e também para ser uma via que responda ao desafios e exigências do atual tecido empresarial. -----

--- O Sr. Presidente disse que há intenção de privatizar a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Referiu que não é contra a privatização, desde que sejam salvaguardadas tarifas reguladas. -----

--- O Presidente da Câmara informou que teve uma reunião com a direção da Sociedade Musical e Recreativa Obidense no âmbito de um conjunto de iniciativas que a Sociedade pretende levar a cabo, designadamente de apoio para uma viagem a Itália.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - O vereador Bernardo Rodrigues disse ter tido conhecimento que houve reuniões relativas ao projeto educativo da escola municipal, pelo que perguntou se houve desenvolvimentos que valha a pena serem partilhados. -----

--- O Presidente da Câmara confirmou a realização de reuniões com várias associações no seguimento de outras que numa primeira fase têm sido feitas, em que a questão central é determinar que tipo de escola se pretende implementar. -----
Nesta altura as pessoas não têm demonstrado muitas condições para responder no imediato, pois que esta questão obriga a alguma reflexão e amadurecimento de ideias. Na segunda ronda de reuniões este problema já estará ultrapassado, podendo os contributos ser mais espontâneos e objectivos.-----

O Sr. Presidente acrescentou que há já uma equipa multidisciplinar a trabalhar neste modelo educativo, notando-se uma grande motivação, face a este projeto muito ambicioso, muito interessante e com maior autonomia.-----

--- A vereadora Celeste Afonso acrescentou que numa segunda fase já tinha havido uma reunião com os educadores, os quais já apresentaram dados para a construção colaborativa. Face a esta colaboração já a comissão pôde pronunciar-se e dar algumas orientações, pelo que o processo está a andar muito bem, vindo de encontro às expectativas e aos *timings* desejados. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ CAPINHA:** - O vereador José Capinha deu nota de um projeto designado de “Operação Stop”, levado a cabo pela Fundação Calouste Gulbenkian com a participação do Município de Óbidos.-----
Disse que tinha sido feita uma apresentação de filmes na Casa da Música, realizados em quatro escolas, sendo Óbidos uma delas, em que era avaliado o funcionamento e o gosto pela escola.-----

Referiu que a Fundação Gulbenkian escolheu Óbidos por ser um município que se interessa pela educação e por a Câmara ter aceite de imediato o convite. Este reconhecimento de que a Câmara Municipal de Óbidos está a seguir um bom caminho na área educação é honroso para o concelho.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR TELMO FÉLIX:** - O vereador Telmo Félix felicitou o executivo por já ter disponibilizado uma sala de trabalho para os vereadores do partido socialista e também por as atas das reuniões anteriores já estarem no portal do Município.-----

Sublinhou que há alguns pedidos que ainda não foram satisfeitos, mas disse acreditar que a seu tempo essa informação será disponibilizada.-----

--- O Presidente da Câmara informou que a Dr.^a Cecília Lourenço já estava a preparar alguma dessa informação para entregar aos senhores vereadores.-----

--- Passou-se de seguida ao período da -----

Câmara Municipal de Óbidos		17
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

----- ORDEM DO DIA: -----

--- O Presidente da Câmara, devido a compromissos de agenda, teve de se ausentar temporariamente da reunião. Passou a presidir o vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix. -----

--- 018. **FUNDO DE MANEIO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO**: - Foi presente a informação que se transcreve: - «Assunto - **Constituição de um Fundo de Maneio afeto ao Serviço de Educação para o ano de 2014**-----

Venho por este meio solicitar a V. Exa. autorização para a constituição de um Fundo de Maneio afeto ao Serviço de Educação para o ano de 2014 no valor total de 150€ (cento e cinquenta euros), assim distribuído: o valor de 100€ (cem euros), para aquisição de bens designadamente: alfinetes, fio de nylon, fita de papel, velcro, materiais ou instrumentos para realização de trabalhos nos ateliês, slids, material elétrico ou folhas de acetato, inscritos na classificação económica 020121 e o valor de 50 €(cinquenta euros), para aquisição de material de consume clínico, inscritos na classificação económica 020111, conforme o disposto no Artigo 4.º do Regulamento Interno de Fundos Maneio do Município de Óbidos. -----

Solicito ainda a V.Exa. autorização para que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Svetlana Morozan Barradas.-----

A Técnica Superior, Svetlana Coropceanu».-----

--- *Foi por unanimidade autorizada a constituição do fundo de maneio para o Serviço de Educação, para o ano de 2014.* -----

--- 019. **FUNDO DE MANEIO PARA O SETOR DO DESPORTO**: - Apresentado um pedido do Setor do Desporto, para constituição de um fundo de maneio de 50 Euros, com o fim de apoiar despesas urgentes e inadiáveis por altura de eventos, assim como apoio a trocos das caixas da receção. -----

--- *O elenco camarário autorizou, por unanimidade, a constituição do citado Fundo de Maneio afeto ao Sector de Desporto, para o ano de 2014.*

--- 020. **ANÁLISES DE ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS**: - Foi presente a proposta que se transcreve: - «Assunto - **ADITAMENTO À PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO PARA «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÓBIDOS»**-----

Na reunião de Câmara realizada no passado dia 13 de Dezembro de 2013, foi aprovada por unanimidade a proposta de parecer prévio, relativa ao procedimento para Aquisição de Serviços de Análises de Águas das Piscinas Municipais de Óbidos, constante do GSE saída n.º 11618/2013 que se anexa. -----

Nesta proposta, refere-se que o procedimento a adotar é o Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, convidando-se para o efeito os seguintes laboratórios:--- Laboratório Thomaz e Laboratório Beatriz Godinho. Contudo, os serviços vieram posteriormente a verificar que estes dois laboratórios constituem parte de um agrupamento, sendo que o segundo é direcionado para análises clínicas e, portanto não habilitado para prestar o serviço em apreço e o primeiro para as análises físicas e bacteriológicas.-----

Assim sendo, torna-se necessário proceder a esta retificação. De forma a garantir um maior acesso de participantes alargando desta forma a concorrência, propõe-se ainda que, para além do Laboratório Thomaz, se convidem os laboratórios abaixo designados, que os serviços vieram a concluir à posteriori que estariam aptos a prestar este tipo de serviços:-----

Agroleico - Análises Químicas, Físicas e Microbiológicas -----

Laboratório Luságua; -----

LPQ - Laboratório Pró-Qualidade, Lda. -----

À consideração superior. -----

A Coordenadora Técnica, Alda Maria Pereira O Vaz Santos».-----

Câmara Municipal de Óbidos		18
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

--- *O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de aditamento ao parecer prévio favorável deliberado na reunião de Câmara do dia 13/12/2013, para «Aquisição de Serviços de Análises de Águas das Piscinas Municipais de Óbidos».* -----

--- **021. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:** - Foi apresentada a informação com o seguinte teor: - **«FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE.** -----

Nas reuniões de Câmara realizadas em 01 de novembro de 2013 e 15 de novembro de 2013, foram aprovados, respetivamente o Relatório Final respeitante ao Concurso identificado em assunto, as minutas dos contratos de cada lote e a confirmação da decisão de adjudicação. Estes documentos foram submetidos na plataforma eletrónica acingov em 28 de novembro de 2013, tendo todos os concorrentes sido notificados via eletrónica, da decisão de adjudicação e o concorrente classificado em 1.º lugar para apresentar no prazo de 10 dias úteis os devidos documentos de habilitação. O prazo para este efeito, terminou no passado dia 12 de dezembro de 2013, não se tendo verificado por parte do adjudicatário, a submissão dos respetivos documentos de habilitação.-----

Neste período de tempo que decorreu de 12 de dezembro até à presente data, aconteceram uma série de situações que passo a discriminar:-----

- Após a submissão dos documentos em apreço (Relatório Final e Minutas de Contrato) na plataforma eletrónica, verifiquei que o despacho de aprovação tinha sido proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, quando efetivamente estes documentos foram aprovados pela Câmara Municipal, órgão com competência para tal.-----

- Verificou-se ainda que a Plataforma Eletrónica não apresenta para a maioria dos utilizadores a informação sobre este processo, no mesmo estado, tendo de alguma forma induzido em erro os utilizadores no sentido de perceber se os concorrentes tinham ou não sido notificados e se o prazo limite para apresentação dos documentos de habilitação já tinha terminado, situação que levou a que se iniciassem contatos com a ACINGOV no sentido de esclarecer o motivo; -----

- Só recentemente é que os serviços detetaram que as notificações a todos os concorrentes tinham sido efetuadas pela plataforma eletrónica. Através de contacto telefónico, confirmou-se que o adjudicatário tinha recebido a respetiva notificação, através do endereço de correio eletrónico da pessoa que submeteu a proposta, todavia não apresentou os documentos solicitados. -----

Nesta conformidade e porque o prazo limite para a apresentação dos documentos de habilitação já foi largamente ultrapassado sem que os referidos documentos tivessem sido submetidos na plataforma, verificando-se assim um facto que determina a caducidade da adjudicação, tal como dispõe a alínea a) do n.º 1 do art.º 86.º do CCP, propõe-se, de acordo com o previsto no n.º 2 do já referido art.º 86.º do CCP, que seja concedido um prazo não superior a 5 dias, para que o adjudicatário se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre as razões que determinaram a não submissão dos documentos em falta. -----

À consideração superior. -----

A Coordenadora Técnica, Alda Maria Pereira O. Vaz Santos».-----

--- *A Câmara, considerando que se verifica um facto que determina a caducidade da adjudicação de «Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e iluminação pública do Município de Óbidos», tal como dispõe a alínea a) do n.º 1 do art.º 86.º do CCP, de acordo com o previsto no n.º 2 do mesmo art.º 86.º do CCP, por unanimidade deliberou que seja concedido um prazo de 5 dias para que o adjudicatário se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre as razões que determinaram a não submissão dos documentos em falta.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		19
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

--- 022. **AQUISIÇÃO DE LIVROS:** - Apresentada uma proposta de aquisição de 100 exemplares do livro “Ontem & Hoje”, a publicar pelo jornal Gazeta das Caldas, com imagens e testemunhos dos aspetos da vida em diversos concelhos do Oeste, nomeadamente o Concelho de Óbidos. -----

--- *Aprovado, por unanimidade.* -----

--- 023. **PROTOCOLO - TRANSPORTES ESCOLARES:** - Presente um ofício da Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, remetendo, no âmbito da resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, protocolo referente a transportes escolares - ano letivo 2012-2013. -----

Presente também a informação seguinte: - «Assunto - **Protocolo transportes escolares - Ano Lectivo 2012-2013**-----

Em 2010, entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi celebrado um acordo no âmbito do processo de reordenamento da rede escolar, designadamente a proposta de encerramento de escolas com 21 alunos. Em Óbidos, com a Carta Educativa e com o processo de reordenamento concluído com a construção dos três complexos escolares, existiam escolas com 21 alunos que encerraram em 2010, cujos alunos foram transferidos para o Complexo do Alvito e do Furadouro. Neste sentido, este acordo prevê um apoio aos municípios no valor de 300€/ano/aluno, para a comparticipação no seu transporte, ou seja para apoiar a deslocação destes alunos para a escola de acolhimento.-----

Mais informo que o apoio a estes alunos será concebido até à sua conclusão da frequência do 1º ciclo do ensino básico, sendo que este ano existem ainda alunos que frequentavam a EB1 do Sobral da Lagoa e da EB1 da Gracieira. -----
Óbidos, 03 de Fevereiro de 2014 -----

A Técnica Superior, Ana Sofia Vaz Nunes Godinho». -----

--- *Foi por unanimidade aprovado o Protocolo de apoio nos custos com transportes escolares resultantes do reordenamento da rede escolar, que determinou o encerramento de escolas do 1º ciclo com menos 21 alunos.* -----

--- 024. **ACEITAÇÃO DE OFERTA DE LIVROS:** - Aquando da apreciação deste assunto o vereador Bernardo Rodrigues não esteve presente, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Apresentada uma carta da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Óbidos, oferecendo 6 exemplares do livro “Acórdãos e Eleições da Confraria e Santa Casa da Misericórdia da Vila de Óbidos (1601-1627)”.-----

--- *Por unanimidade, o elenco camarário aceitou a oferta.* -----

--- 025. **ACEITAÇÃO DE DONATIVOS:** - Presente uma proposta do Centro de Intervenção Social - Promoção da Saúde, sugerindo a aceitação dos seguintes donativos:---

- 1 Projetor Digital modelo Benq MS502 e uma Tela modelo Screen, cedidos pela Associação Josefa d'Óbidos, para uso no âmbito do programa municipal Melhor Idade, no valor de aproximadamente 400€;-----
- 1 Cadeira de rodas no valor de aproximadamente 300€ oferecida pelo munícipe Octávio Manuel Dias Alves ao Banco Local de Ajudas Técnicas. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, aceitou as ofertas referidas.* -----

--- 026. **DEVOLUÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO:** - Foi apresentado um correio eletrónico solicitando a devolução de valores pagos por Maria Gabriela le Goullon d'Avila Bivar Weinholtz, relativos a tarifa de saneamento, por inexistência de coletor público na rua da Junceira, em Usseira, onde reside. -----

Câmara Municipal de Óbidos		20
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se estão previstas intervenções para dotar este e outros arruamentos de coletor de saneamento. -----

--- O vice-presidente da Câmara respondeu que na rua da Junceira não é possível fazer graviticamente a drenagem de esgotos para a rua Principal. Não se prevê grande expansão da Rua da Junceira por ser uma rua sem saída e por grande parte dos terrenos estarem inseridos em áreas de reserva agrícola e ecológica, pelo que existem casos em que se justifica mais a drenagem dos esgotos e, nesta medida, são mais prioritários.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou como está a situação dos esgotos no Novo Mundo, em A-da-Gorda. -----

--- O vice-presidente da Câmara informou que os trabalhos foram iniciados mas tiveram de ser interrompidos devido às condições climatéricas, sendo retomados assim que o tempo melhore. -----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, autorizou a devolução dos valores pagos.* -----

--- 027. **DEVOLUÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO**: - Foi presente um requerimento de António Marques Reis Santos, pedindo a devolução dos valores pagos por tarifa de saneamento, por inexistência de coletor público na sua residência. -----

--- *A Câmara autorizou, por unanimidade, a devolução dos valores.* -----

--- 028. **ATIVIDADE OCUPACIONAL PARA SUBSIDIADOS**: - Apresentada uma proposta de integração de um elemento com conhecimentos técnicos em redes de comunicações por rádio frequência, como atividade ocupacional para subsidiados. -----

--- A vereadora Ana Sousa disse que esta é uma mais-valia para a autarquia e para as pessoas envolvidas nestes programas de atividade ocupacional. Referiu que na rede de sinal de TV tem havido anomalias e perguntou se este técnico vai dar apoio nessa área. -----

--- O vice-presidente da Câmara respondeu que vem dar resposta imediata aos problemas que surgirem. Acrescentou que a avaria que houve na semana passada não teve propriamente a ver com a rede de distribuição de sinal mas com a avaria de uma *box*, que prontamente foi substituída e o problema solucionado. -----

--- *Por unanimidade, foi aprovada a presente proposta de integração de elemento em atividade ocupacional para subsidiados.* -----

--- 029. **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS”**: - Foi presente a informação que se transcreve: - «Assunto - **Empreitada “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos” - Atraso no cumprimento do plano de trabalhos em vigor.** -----

Em 12 de novembro de 2013 o dono de obra enviou ao empreiteiro Costa & Carvalho, S.A., a quem foi adjudicada a execução da obra “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”, ofício n.º 5611/2013 a comunicar a sua decisão de o notificar, ao abrigo do art.º 325.º do CCP, para concluírem a obra até dia 31 de janeiro de 2014 e apresentarem plano de trabalhos adequado. -----

Apesar de ter dado cumprimento à notificação, no que diz respeito à apresentação dos documentos solicitados em conformidade com o prazo estipulado, na reunião realizada no passado dia 13/01/2014 por solicitação do vereador com o pelouro das obras municipais, a direção de obra deu conta da impossibilidade de concluir a obra na data fixada, tendo agora apontado o final do mês de março de 2014 como data previsível para a sua conclusão.-----

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 325º do CCP, e mantendo o interesse na conclusão da mesma, deverá a Câmara Municipal notificar novamente o empreiteiro para concluir a obra, concedendo-lhe para o efeito o prazo que entenda razoável. Deverá ainda nesta situação solicitar a apresentação de plano de trabalhos e plano de pagamentos atualizados em conformidade com a data que venha a ser estipulada para a conclusão da obra. -----

Acresce que a eventual concessão de novo prazo ao abrigo do nº 1 do art.º 325º não prejudica a

Câmara Municipal de Óbidos		21
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

eventual decisão de aplicação de sanções e de indemnizações, conforme se conclui pela redação do nº 4, do mesmo artigo.-----

A equipa de fiscalização-----

O Técnico Superior, Nuno Manuel Pessoa A G Cerejeira».-----

--- O vereador Telmo Félix proferiu que na anterior prorrogação de prazo havia uma informação a dizer que o pedido do empreiteiro de prorrogação não era enquadrável na lei, mas foi autorizada até 31 de Janeiro de 2014. De acordo com o CCP, disse que se admite prorrogação de prazo em situações de trabalhos a mais e erros e omissões que sejam detetadas durante a execução da obra, e perguntou se se está perante alguma situação dessas.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou qual o fundamento legal para se conceder ampliação de prazo, uma vez que anteriormente não se podia prorrogar o prazo ao empreiteiro. -----

--- A Dr.^a Cecília Lourenço respondeu que não se pode prorrogar o prazo a pedido do empreiteiro, mas detetando-se que terminado o prazo e a obra não está concluída o dono da obra, mantendo o interesse na conclusão da empreitada, pode conceder prazo para conclusão dos trabalhos. Foi isso que foi feito antes. Agora verifica-se que a reprogramação não foi suficiente e daí a proposta de concessão de novo prazo.-----

--- O vereador José Capinha informou que a obra está em bom andamento e que na próxima segunda-feira vai haver nova reunião com o empreiteiro para se tentar que fique concluída o mais breve possível.-----

--- *Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 325º do CCP, e mantendo a Câmara o interesse na conclusão da empreitada “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”, foi por unanimidade deliberado notificar o empreiteiro para concluir a obra até ao dia 31 de Março de 2013. Mais foi deliberado solicitar a apresentação de plano de trabalhos e plano de pagamentos atualizados em conformidade com a mesma data para a conclusão da obra.* -----

--- 030. **APOIO DE PRAIA DO BOM SUCESSO**: - Presente a seguinte informação: - «Assunto - Contrato de concessão de equipamento municipal com funções de Apoio de Praia celebrado em 15-09-2009-----

A concessionária foi notificada para proceder ao pagamento das rendas em atraso (à data da decisão cerca de 16.000,00 euros), sob pena de, não o fazendo, ser accionada a caução prestada por garantia bancária.-----

De acordo com as informações antecedentes verifica-se que foi pago até ao decurso do corrente mês a renda respeitante ao mês de Abril de 2013, encontrando-se em falta as rendas desde maio de 2013 até fevereiro de 2014, no total de 10 meses, que corresponde a 10.000,00 euros. -----

Existindo garantia bancária no valor de 6.000,00 euros propõe-se que:-----

1. Seja accionada de imediato a execução total da caução prestada por garantia bancária;-----

2. Seja notificada a concessionário para proceder, no prazo de 15 dias, ao pagamento do valor de 4.000,00 euros, que não se encontra coberto pela citada caução, bem assim como das rendas que até à notificação da presente decisão se venham a vencer;-----

3. Após notificação da execução da caução, a concessionária, no prazo de 15 dias proceda à renovação do valor da caução prestada. -----

4. A concessionária seja ainda notificada, ao abrigo do previsto no artigo 325º do Código dos Contratos Públicos, de que o incumprimento de qualquer das notificações supra mencionadas (2. e 3.), confere ao Município de Óbidos o direito de resolver o Contrato de Concessão celebrado em setembro de 2009, com fundamento no incumprimento definitivo do mesmo por facto imputável à concessionária. -----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço». -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal aprovou os termos da presente proposta.*-----

--- O Presidente da Câmara regressou à reunião e passou a presidir.-----

Câmara Municipal de Óbidos		22
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

--- 031. **ATIVIDADE OCUPACIONAL PARA SUBSIDIADOS:** - De modo a fazer a manutenção do parque de máquinas e viaturas e em virtude de o Município de Óbidos apenas ter um mecânico nos quadros, foi solicitada a integração de um mecânico-auto em atividade ocupacional para subsidiados.-----

--- *Aprovado, por unanimidade.* -----

--- 032. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADE CULTURAIS:** - Aquando da apreciação deste assunto o vereador Bernardo Rodrigues não esteve presente, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- Ao abrigo da competência prevista na alínea u) do 33º artigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e nos termos do Regulamento de Apoio a Coletividades Culturais, para apreciação e eventual aprovação, foi apresentada uma proposta de atribuição de subsídio às Coletividades Culturais, elaborada tendo por base as candidaturas apresentadas pelas várias coletividades com objeto no âmbito da cultura, com os seguintes valores: -----

Proposta Atribuição de Subsídio ao abrigo do Programa de Apoio a Colectividades Culturais - 2013			
Entidade	GSE	Valor	Redução 17,5%
Rancho Folclórico "Os Populares do Olho Marinho	3687/2013		
Rancho Folclórico		2.500 €	
Rancho Infantil		1.250 €	
Sub-Total		3.750 €	3.093,75 €
União Filarmónica de A-da-Gorda	7725/2013		
Banda Filarmónica		3.500 €	
Escola de Música		1.500 €	
Grupo de Gaiteiros		750 €	
Grupo de Bombos		750 €	
Sub-Total		6.500 €	5.362,50 €
Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira	4795/2013		
Rancho folclórico		2.500 €	
Rancho infantil		1.250 €	
Grupo de música Antiga		500 €	
Grupo de Danças Medievais		1.000 €	
Sub-Total		5.250 €	4.331,25 €
Associação Josefa d'Óbidos	473/2014		
Escola de danças históricas/Clássicas/Contemporâneas		1.500 €	
Sub-Total		1.500 €	1.237,50 €
Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense	8231/2013		
Banda Filarmónica		3.500 €	
Banda Juvenil		1.500 €	
Orquestra Ligeira		1.750 €	
Esola de Música		1.500 €	
Grupo Música Barroca		500 €	
Rancho infantil e Tocata		1.500 €	
Sub-total		10.250 €	8.456,25 €
Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	663/2014		
Rancho folclórico		2.500 €	
Sub-Total		2.500 €	2.062,50 €
Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense	10265/2013		
Rancho folclórico		2.500 €	
Grupo de Teatro Amador		1.500 €	
Sub-Total		4.000 €	3.300,00 €
Grupo Coral Nascente	5110/2013		
Grupo Coral		1.500 €	
Sub-Total		1.500 €	1.237,50 €
Sociedade Musical e Recreativa Obidense	581/2014		
Escola de Música		1.500 €	
Orquestra Juvenil		1.750 €	
Orquestra Ligeira		1.750 €	
Banda Filarmónica		3.500 €	
Sub-Total		8.500 €	7.012,50 €
Grupo Arqueiros d'el Rey	217/2013		
Tiro com Arco, Animação e Recriação Histórica		1.500 €	
Sub-Total		1.500 €	1.237,50 €
Jovens Voluntários de Gaeiras	475/2014		
Grupo de Música medieval e tradicional - Gadilus		1.500 €	
Outras actividades Culturais		1.000 €	
Sub-Total		2.500 €	2.062,50 €
Total		47.750,00 €	39.393,75 €

Câmara Municipal de Óbidos		23
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

--- O Presidente da Câmara disse que a coluna de redução de 17,5% não era para levar em conta, uma vez que são dados resultantes de um estudo para se ver o impacto que essa eventual redução teria nos apoios a atribuir. Chegou-se à conclusão que essa redução iria causar um impacto negativo nas receitas das coletividades culturais, pelo que não são reduzidos valores relativamente aos atribuídos nos anos anteriores. -----

Atendendo à atual conjuntura, o Presidente da Câmara considerou que é uma excelente proposta. -----

--- O vereador Telmo Félix perguntou quando se prevê a atribuição dos apoios para as associações com atividades desportivas e para as de âmbito social. -----

--- O vice-presidente respondeu que as coletividades atrasaram-se na apresentação das candidaturas e muitas delas não vêm bem especificadas, pelo que isso atrasa o processo para se apurar se há uma prática efetiva e competitiva de determinada modalidade. -----

--- O Sr. Presidente respondeu que para as associações que desenvolvem atividades de âmbito social os apoios financeiros são concedidos conforme se vão recebendo as candidaturas. -----

--- O Presidente da Câmara informou que está prevista a alteração destes regulamentos, por forma a serem adaptados a uma nova dimensão de verdadeiro desenvolvimento comunitário e de cooperação entre instituições, que tenha critérios de majoração para as associações que interajam entre si em prol do bem comum. -----

--- ***Por unanimidade, foi aprovada a presente proposta de atribuição de subsídios às Coletividades Culturais.*** -----

--- 033. **QUEDA DE MURO EM GAEIRAS**: Foi presente um correio eletrónico de Vitor José Faria Surrador referindo que conforme tinha alertado no decorrer dos trabalhos de requalificação da praceta em Gaeiras, que visou a colocação de um busto do anterior Presidente da Câmara - José António Pereira Júnior, o muro que delimita a propriedade do seu filho ficou danificado. Com os primeiros ventos e chuva deste inverno acabou por cair, solicitando por isso uma visita ao local com urgência para se poder, com a maior brevidade, solucionar a situação com o apoio da autarquia. -----

Foi também apresentada a informação técnica que se reproduz: - «Relativamente à vistoria do muro particular, realizada ontem dia 27-01-2014, que comprovamos através de fotografias, temos a expor o seguinte:-----

1 - Trata-se de um muro de alvenaria de tijolo cerâmico argamassado, revestido em ambas as faces, estruturalmente débil;-----

2 - Não possuía qualquer estrutura de suporte resistente (pilares e/ou lintéis de travamento); -----

3 - Parte do muro fazia contenção de terras (que segundo declarações do proprietário foi o primeiro troço de muro a ruir); -----

4 - O troço do muro caído encontra-se fora da zona de intervenção da obra "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente à Bomba de Água, em Gaeiras"; -----

5 - Foi possível verificar que o muro não tem tido obras de conservação, obrigatórias nos termos do n.º 1 do artigo 89.º da Secção IV do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Título IV do Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, na sua atual redação (Regulamento Geral das Edificações Urbanas); -----

6 - Previamente ao início da execução da referida obra de arranjos exteriores, o proprietário efetuou demolições de construções existentes no seu terreno, em zona próxima do muro que agora ruiu, desconhecendo-se se tais trabalhos tiveram alguma interferência na estabilidade do mesmo; -----

7 - Conforme indicações do proprietário o muro foi derrubado pelos fortes ventos que se fizeram sentir.-----

Para concluir, é nosso parecer que não é possível estabelecer uma relação direta de causa - efeito,

Câmara Municipal de Óbidos		24
Ata nº. 03	Reunião de 07.02.2014	

entre os movimentos de terras da obra dos arranjos exteriores (nomeadamente de eventuais vibrações causadas pelo equipamento de escavação) com a queda do muro. -----

Os técnicos, José Chaves e Luís Almeida. -----
Óbidos, 28 de Janeiro de 2014

O Técnico Superior, José Rosária Chaves».-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues disse que os três vereadores eleitos pela lista do partido socialista se tinham deslocado ao local para avaliar a situação. Do relatório da vistoria não se pode retirar em absoluto a conclusão de que as obras de construção da praceta têm ou não têm uma relação direta com a queda do muro. -----

--- O vereador José Capinha referiu que se o Município tiver responsabilidade efetiva na queda do muro deve honrar essa responsabilidade. Porém, se a causa da queda do muro não for devido à construção da praceta, então a Câmara não pode aceitar o pagamento da reparação do muro, sob pena de cometer uma ilegalidade. -----

Quanto ao parecer dos técnicos, este vereador declarou que tem total confiança nos técnicos que o elaboraram, pois que agem de acordo com a sua deontologia e com as suas competências. São pessoas insuscetíveis de suspeita e de condicionamento, com grande competência técnica.-----

--- O vereador Telmo Félix disse que o relatório peca por não abordar o tipo de trabalhos que foi feito na construção da praceta. A conclusão não é clara, sendo referido que “não é possível estabelecer uma relação direta de causa - efeito”, o que quer dizer que a queda do muro pode ter sido, ou não, causada pelas obras. -----

--- O Eng.º Carlos Pardal sublinhou que se pela queda do muro for assacada alguma responsabilidade à Câmara como dono da obra, essa responsabilidade deve ser imputada ao empreiteiro. -----

--- O vereador Pedro Félix informou que acompanhou a obra e que entre o fim da realização das obras e a queda do muro passaram-se quatro meses. Acrescentou ainda que durante a realização das obras o pai do proprietário solicitou ao empreiteiro um orçamento para a reparação do muro. -----

--- O Presidente da Câmara sugeriu que se pedisse a clarificação da informação técnica, colocando-se aos técnicos a questão se é possível que, atendendo à natureza do solo, as vibrações provocadas pelo desaterro tenham contribuído para a queda do muro em causa. --

--- ***Por maioria, com abstenção do vereador Pedro Félix, o elenco camarário deliberou pedir a clarificação da informação técnica, colocando a seguinte questão aos técnicos que a elaboraram: «Afasta-se de todo a hipótese de relação entre a execução das obras de construção da praceta e a queda do muro?».*** -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 58 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar. -----